

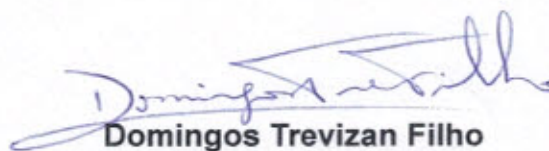
Ofício nº 3923/2018-GAPRE

Maringá, 30 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1683/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações sobre o cumprimento à Lei n. 10.462/2017, que institui o projeto de ação cultural denominado Cápsula do Tempo, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Cultura.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE CULTURA - SEMUC

Ofício Nº 376 /2018

Maringá, 26 de outubro de 2018.

Resposta ao Processo Nº 75889/2018: Vereador Alex Chaves

Prezado Senhor,

A Secretaria de Cultura, em atendimento ao requerimento nº 1683/2018, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que a Lei N. 10.462/201, que institui o Projeto de Ação Cultural denominado Cápsula do Tempo, será cumprida quando o futuro Museu Histórico de Maringá (antigo aeroporto) for inaugurado. Assim que estiver concluída sua reforma, que está prevista para daqui dois anos, instalaremos o projeto do nobre Vereador.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar ao seu dispor para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,



MIGUEL FERNANDO PEREZ SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Ao senhor Vereador
ALEX CHAVES
Câmara Municipal de Maringá
Nesta